



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo n.º 2 /2000-02

Concede o título de Cidadão Piedadense a NELSON PEIXOTO FREIRE

Autue-se o registro. Após à
Assessoria Jurídica e Comissões
competentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Em 24/2/2000

Décio Alvaro Vieira
Presidente

Artigo 1.º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de **CIDADÃO PIEDADENSE** a NELSON PEIXOTO FREIRE pelos relevantes serviços prestados a este Município, com arrimo no artigo 34, inciso XXI da Lei Orgânica.
Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo será concedido em sessão solene do Legislativo.

Artigo 2.º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3.º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A pessoa a quem se pretende homenagear, Nelson Freire, além de manter vínculos com a nossa cidade - é o sócio majoritário do Grupo ECIL, a principal indústria com unidade aqui instalada e em pleno funcionamento há mais de duas décadas, no bairro Paulas e Mendes. Formado em 1953 como Engenheiro Mecânico e Eletricista, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, a trajetória profissional de Freire é marcada por intensas atividades públicas e empresariais no país e no exterior, tendo prestado serviços públicos de grande relevância que lhe proporcionaram justas homenagens, como, por exemplo, a concessão em 1982 da medalha "Pioneiros da Aeronáutica" pelo trabalho exercido em conjunto com o Centro Tecnológico da Aeronáutica no campo de desenvolvimento de equipamentos para energia eólica.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

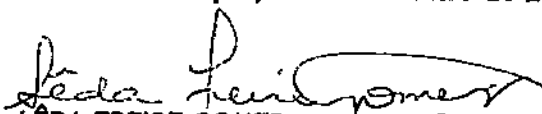


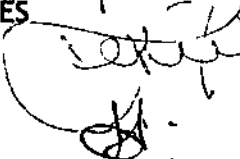
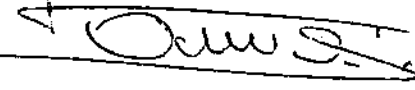
Atuou, também, como membro da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), tendo exercido mandato de presidente no período 1992/1998. Em 1994 foi nomeado membro do Comitê Gestor da Internet, cargo que ocupou até 1998. Respeitado pelas suas posições progressistas na área empresarial, foi guindado ao cargo de Delegado do Sindicato da Indústria Eletro-Eletrônica do Estado de São Paulo, junto à FIESP.

Hoje, meritoriamente, ocupa a Presidência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) do Governo do Estado de São Paulo.

Daí o objetivo de homenagear Nelson Peixoto Freire, concedendo-lhe o título de "Cidadão Piedadense", pois desde o momento em que trouxe para Piedade uma parcela de suas atividades profissionais, aqui criou um forte vínculo afetivo, guardando a cidade e o seu povo - para nosso gáudio - num dos cantinhos do seu coração.

Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2000


LÉDA FREIRE GOMES
Vereadora - PSDB

 
GERSON XAVIER PEREIRA
Marcos Mucci



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo n.º 9 /2000-02

Concede o título de Cidadão Piedadense a NELSON PEIXOTO FREIRE

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de CIDADÃO PIEDADENSE a NELSON PEIXOTO FREIRE pelos relevantes serviços prestados a este Município, com arrimo no artigo 34, inciso XXI da Lei Orgânica.
Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo será concedido em sessão solene do Legislativo.

Artigo 2.º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3.º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2000


Décio Alves Vieira
Presidente